

TOKDANCE FX27

REGULAMENTO DO CONCURSO



FUNCHAL
2027

CAPITAL
EUROPEIA
DA CULTURA

REGULAMENTO DO CONCURSO

TIKTOK TOKDANCE FX27

A Candidatura do Funchal a Capital Europeia da Cultura 2027 pretende dinamizar uma atividade lúdico pedagógica, junto das crianças e jovens das escolas da região. Esta atividade consiste na filmagem através do telemóvel, de um conjunto de passos e movimentos que irão compor uma coreografia final com uma duração inferior a 1 minuto, no formato mp4 e cujo tamanho deverá corresponder ao 9:16.

O cenário, a música e a coreografia são escolhidos pelos alunos e/ou professores participantes desta atividade, englobando os mais variados estilos junto a um local do património regional. Apela-se à criatividade e à liberdade de expressão da comunidade educativa, de cada escola.

Deste modo, é pedido ao professor responsável por esta atividade, que informe os seus alunos do pretendido, efetuando numa fase inicial uma lista dos alunos participantes, fixando a data de entrega dos respetivos vídeos, que deverão ser enviados para a responsável educativa desta candidatura através do email: joanabreu@funchal2027.net.

A informação referente a esta atividade deverá conter o primeiro e o último nome de cada participante, quer sejam alunos ou professores, as suas respetivas idades, identificação da escola a que pertencem e o local de filmagem.

Os vídeos a concurso serão objeto de uma avaliação de conteúdo, para que os mais originais sejam premiados e posteriormente publicados no Tik Tok.

ARTIGO 1º

OBJETIVO

Divulgação da candidatura do Funchal 2027: A Capital Europeia da Cultura. Estimular o conhecimento da realidade patrimonial cultural da RAM, através do contacto das escolas com o património, quer esta seja natural, material e imaterial. Sensibilização para a conservação, proteção e valorização do património cultural.

ARTIGO 2º

PÚBLICO-ALVO

O concurso é dirigido a alunos e/ou professores de todas as escolas de ensino básico e secundário que queiram participar.

ARTIGO 3º

NATUREZA DOS PROJETOS

- 1** São aceites trabalhos originais no domínio das artes performativas e vídeo.
- 2** Os trabalhos submetidos a concurso deverão incidir sobre a escolha de um local representativo do património cultural regional, como por exemplo, a Laurissilva, edifícios históricos, monumentos e outros relevantes.
- 3** O património cultural escolhido poderá pertencer a qualquer município da Ilha da Madeira e do Porto Santo.
- 4** Cada trabalho final deve ser enviado compactado num único ficheiro do tipo “.rar” ou “.zip” e deverá obrigatoriamente, integrar os seguintes elementos:
 - a) Respeitando o artigo nº1, deverá conter uma memória descritiva.
 - b) Vídeo com uma duração inferior a 1 minuto no formato mp4, e tamanho 9:16, de acordo com o artigo n.º 3;
 - c) Deve conter o primeiro e o último nome de cada participante, quer sejam alunos e/ou professores, as respetivas idades, identificação do local escolhido e da escola a que pertencem.
 - d) Declaração assinada pelo presidente do conselho executivo ou diretor pedagógico, validando a autorização dos pais relativamente à participação do seu educando, assim como garantindo o cumprimento das regras dos trabalhos apresentados a concurso.

ARTIGO 4º

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 1** Podem candidatar-se projetos em nome individual ou coletivo (até três elementos), tanto de professores como de alunos.
- 2** Cada aluno não poderá integrar mais do que um grupo.
- 3** Pode concorrer mais do que um grupo por turma ou por escola.
- 4** O mesmo professor poderá ser responsável por vários grupos, devendo neste caso, promover a diversidade de abordagens, evitando repetições de trabalhos sobre um mesmo tema.

ARTIGO 5º

CATEGORIAS DE CANDIDATOS

- 1** Foram definidas as seguintes categorias de candidatos:
 - a) 1º Ciclo do Ensino Básico;
 - b) 2º Ciclo do Ensino Básico;
 - c) 3º Ciclo do Ensino Básico;
 - d) Ensino Secundário;
 - d) Educação Especial.

ARTIGO 6º

APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

- 1** Os participantes autorizam os promotores do mesmo a utilizar os seus projetos finais, em exposições da sua responsabilidade, assim como a divulgar, publicar, editar e explorar os mesmos, em qualquer suporte da escolha da organização.
- 2** Todas as dúvidas relacionadas com o processo de envio dos trabalhos a concurso podem ser esclarecidas através do envio de e-mail para o endereço eletrónico: joanabreu@funchal2027.net.

ARTIGO 7º

ENVIO DOS PROJETOS FINAIS

- 1 A escola concorrente será responsável pelo envio dos trabalhos, no prazo que abaixo indicamos.

ARTIGO 8º

PRAZOS

- a) **Entrega dos trabalhos:** até 31 de outubro. Os trabalhos para apreciação deverão ser enviados para joanabreu@funchal2027.net.
- b) **Avaliação dos trabalhos:** de 1 a 5 de novembro.
- c) **Divulgação dos Resultados:** a 8 de novembro, nas respetivas redes de comunicação:
 - Site da candidatura do Funchal 2027
<https://funchal2027.cm-funchal.pt/>
 - Facebook Funchal 2027.
<https://www.facebook.com/funchal2027>
 - Instagram Funchal 2027
<https://www.instagram.com/funchal2027/>
 - Tiktok Funchal 2027
<https://www.tiktok.com/@funchal2027?lang=pt-BR>
- d) **Entrega de Prémios dos vencedores:** a partir de 8 de novembro, na sede do Funchal 2027: Capital Europeia da Cultura, no Largo do Corpo Santo N.º 18, 9060-075, Funchal.

ARTIGO 9º

CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO

Constituem critérios de apreciação dos trabalhos apresentados a originalidade, a criatividade, o domínio da técnica utilizada, a qualidade de apresentação e as formas de articulação com os conteúdos curriculares.

ARTIGO 10º

COMPOSIÇÃO DO JÚRI

O júri de avaliação é composto pela equipa missão da candidatura do Funchal 2027: a Capital Europeia da Cultura.

ARTIGO 11º

PRÉMIOS

1 É atribuído um prémio a cada projeto vencedor, tanto individual como coletivo.

1.1 Premiação do Concurso “Tokdance fx27” Individual:

- a) **1.º Prémio Individual** - 2 Entradas numa peça teatral no Teatro Baltazar Dias + 10 Entradas Gratuitas nas Praias da Frente Mar + Obra Literária Madeirense.
- b) **2.º Prémio Individual** – 2 Entradas numa peça teatral no Teatro Baltazar Dias + 10 Entradas Gratuita nas Praias da Frente Mar.
- c) **3.º Prémio Individual** – 5 Entradas Gratuitas nas Praias da Frente Mar.

1.2 Premiação do Concurso “Tokdance fx27” Coletivo:

- a) **1.º Prémio Coletivo (3 participantes)** – 3 Entradas numa peça teatral no Teatro Baltazar Dias + 15 Entradas Gratuitas nas Praias da Frente Mar + 3 Obras Literárias Madeirenses.
- b) **2.º Prémio Coletivo (3 participantes)** – 3 Entradas numa peça teatral no Teatro Baltazar Dias + 15 Entradas Gratuitas nas Praias da Frente Mar.
- c) **3.º Prémio Coletivo (3 participantes)** – 15 Entradas Gratuitas nas Praias da Frente Mar.

2 As obras literárias madeirenses de premiação, foram escolhidas tendo em conta as idades das crianças e dos jovens participantes, correspondendo:

- a) Mural da História, de Carolina Caldeira.
- b) Onde mora a saudade nos retratos emoldurados no interior da finitude da tua memória, apresentada na exposição individual de Carla Cabral, no Museu Henrique e Francisco Franco.
- c) Abraço Atlântico, de João Carlos Abreu.
- d) Literatura de Cordel de Manuel Gonçalves, O Feiticeiro do Norte Danilo José Fernandes, Núcleo Museológico de “Arte Popular” – Caderno N.º7.
- e) A Condição de Ilhéu Arquipélago da Madeira, de Nelson Veríssimo e Catarina Duff, Coleção Estudos e Documentos 28.
- f) A Arquitectura no Arquipélago da Madeira do povoamento à contemporaneidade, de Emanuel Gaspar.

FUNCHAL 2027

CAPITAL EUROPEIA DA CULTURA

**ALÉM DO MAPA,
UMA CIDADE DE ENCONTROS.**

**BEYOND THE MAP,
A COMMON GROUND.**

<http://www.funchal2027.net>

